



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 294

Pág. 1 / 12

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 083/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** AGROPECUARIA MERCURIO LTDA -  
EPP - **CNPJ/MF:** 85.055.531/0001-34

**OBJETO:** A aquisição de duas motos bombas autoaspirantes com vazão de 12,1 a 39,3m<sup>3</sup>/h, mca de 24,1. ½" (duas polegadas e meia), bombeamento para resíduos sólidos de no máximo 50mm, potência de 4CV, 220V, utilizada para drenagem de águas pluviais, captação fluvial, irrigação e bombeamento de efluentes não fibrosos a serem utilizadas nas lagoas anaeróbicas, facultativa e polimento do aterro sanitário localizado na usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos deste município.

**VALOR:** R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais).

**PAGAMENTO:** em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização da entrega do objeto mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2015 a 29 de Setembro de 2015.

**ASSINATURA:** 29 de Junho de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 – (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**CNPJ/MF:** 84.849.686/0001-80

**OBJETO:** A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

**PRAZO:** 27 de Junho de 2015 a 26 de Junho de 2016.

**VALOR:** R\$ 75.216,12 (setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINATURA:** 26 de Junho de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 – (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADO:** ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**CNPJ/MF:** 84.849.686/0001-80

**OBJETO:** A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

**PRAZO:** 27 de Junho de 2015 a 26 de Junho de 2016.

**VALOR:** R\$ 9.402,00 (Nove mil quatrocentos e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, IV da Lei Federal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 294

Pág. 2 / 12

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.666/93.

**ASSINATURA:** 26 de Junho de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 (CMRC)

**Objeto:** Contratação de licença de uso de softwares para contabilidade e recursos humanos.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 (CMRC)

**Dotação Orçamentária:** 0101.0103100192.090-3.3.90.39.08.00.00

**Fonte de Recurso:** 01.0001

**Valor Total:** R\$16.227,10 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos)

**Vigência:** 30 de Junho de 2015 a 29 de Junho de 2016

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

**Contratada:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**CNPJ/MF:** 00.165.960/0001-01

**Data da Assinatura:** 25 de Junho de 2015

**Representantes:** Odair do Prado e Silvio Luis Strozzi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 294

Pág. 3 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 350/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.166,38 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.02-Departamento de Cultura**

##### **13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos**

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

#### **05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **05.03-Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0011.2.047-Aprimoramento da Gestão do SUAS**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3770-FNAS/IGD do SUAS-Exercícios Anteriores	166,38
--	--------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 166,38 (cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) na fonte de recursos 770-FNAS/IGD do SUAS;

II – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) abaixo indicada:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.02-Departamento de Cultura**

##### **13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos**

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 29 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 294

Pág. 4 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

Atualização da Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)

EXERCÍCIO 2015 - mensal

Decreto nº 351/2015 de 29 de junho de 2015

#### ANEXO I

Receitas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.784.361,00</b>	<b>2.960.412,00</b>	<b>3.064.462,00</b>	<b>3.241.457,24</b>	<b>3.552.938,00</b>	<b>2.984.254,00</b>	<b>3.029.706,00</b>	<b>2.961.020,56</b>	<b>2.859.613,00</b>	<b>3.166.209,00</b>	<b>2.949.850,00</b>	<b>2.878.517,00</b>	<b>36.432.799,80</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	150.715,00	163.705,00	209.895,00	471.895,00	775.905,00	363.505,00	350.325,00	349.105,00	281.675,00	252.719,00	222.245,00	191.671,00	3.783.360,00
Impostos	142.465,00	145.095,00	146.625,00	333.645,00	650.845,00	304.445,00	304.445,00	304.445,00	235.945,00	208.059,00	188.465,00	160.861,00	3.125.340,00
IPTU	5.020,00	7.650,00	9.180,00	196.200,00	513.400,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	98.500,00	70.614,00	51.020,00	23.416,00	1.476.000,00
ITBI	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.700,00	788.620,00
ISSQN	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	493.200,00
Outros Impostos	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.645,00	367.520,00
Taxas	4.590,00	14.950,00	59.610,00	134.590,00	121.400,00	55.320,00	42.220,00	41.000,00	42.070,00	41.000,00	30.120,00	27.150,00	614.020,00
Contribuições de Melhoria	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.740,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	44.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	625.800,00
Contribuições Econômicas	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	625.800,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	34.330,00	34.330,00	34.330,00	35.772,24	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.070,00	413.142,24
Receitas Imobiliárias	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	27.360,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.050,00	32.050,00	32.050,00	33.492,24	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	31.790,00	385.782,24
Remuneração de Depósitos Bancários	32.050,00	32.050,00	32.050,00	33.492,24	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	31.790,00	385.782,24
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.190,00	25.840,00
Receita de Produção Vegetal	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.190,00	25.840,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.810,00	0,00	7.510,00	0,00	0,00	7.300,00	3.000,00	7.900,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	46.720,00
Receita da Indústria de Transformação	10.810,00		7.510,00			7.300,00	3.000,00	7.900,00	0,00	0,00	10.200,00		46.720,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	132.540,00	147.046,00	154.604,00	153.350,00	165.116,00	148.380,00	160.640,00	150.220,00	143.688,00	166.092,00	147.500,00	148.444,00	1.817.620,00
Receita de Serviços	132.540,00	147.046,00	154.604,00	153.350,00	165.116,00	148.380,00	160.640,00	150.220,00	143.688,00	166.092,00	147.500,00	148.444,00	1.817.620,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.344.741,00	2.504.106,00	2.546.898,00	2.469.215,00	2.466.362,00	2.319.514,00	2.370.186,00	2.308.200,56	2.288.695,00	2.601.843,00	2.424.350,00	2.393.097,00	29.037.207,56
Cota-Parte do FPM	879.923,00	894.200,00	984.570,00	955.260,00	940.347,00	861.517,00	893.636,00	853.597,00	850.790,00	935.578,00	908.688,00	891.894,00	10.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	615.710,00	601.195,00	658.318,00	634.615,00	652.430,00	609.347,00	611.642,00	595.520,00	597.665,00	688.330,00	685.861,00	679.367,00	7.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.698,00	242.661,00	115.440,00	78.590,00	74.290,00	57.250,00	51.620,00	39.330,00	28.740,00	22.090,00	18.641,00	13.650,00	798.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	16.770,00	78.280,00	8.550,00	1.250,00	127.300,00
Transferências LC 87/1996	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.060,00	84.500,00
Transferências do FUNDEB	343.250,00	317.340,00	345.440,00	335.660,00	342.990,00	335.190,00	341.158,00	336.306,00	336.780,00	402.295,00	350.110,00	363.481,00	4.150.000,00
Outras Transferências Correntes	443.120,00	409.570,00	403.990,00	421.460,00	412.675,00	412.580,00	428.500,00	439.817,56	418.810,00	436.130,00	413.360,00	436.395,00	5.076.407,56

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 294

Pág. 5 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Transferências de Convênios	0,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	0,00	321.000,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.965,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.895,00</b>	<b>683.110,00</b>
Multas e Juros de Mora	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	220.140,00
Indenizações e Restituições	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.580,00	31.180,00
Receita da Dívida Ativa	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.610,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	414.880,00
Receitas Diversas	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.400,00	16.910,00
<b>2.0 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>668,40</b>	<b>110.168,40</b>	<b>227.763,40</b>	<b>245.420,03</b>	<b>295.590,14</b>	<b>177.095,00</b>	<b>177.098,78</b>	<b>147.500,00</b>	<b>147.500,00</b>	<b>147.500,00</b>	<b>147.500,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>1.773.804,15</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Capital	0,00	668,40	98.168,40	227.763,40	245.420,03	295.590,14	177.095,00	177.098,78	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	97.500,00	1.761.804,15
<b>DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB</b>	<b>313.320,00</b>	<b>351.140,00</b>	<b>355.995,00</b>	<b>338.120,00</b>	<b>337.840,00</b>	<b>310.050,00</b>	<b>315.810,00</b>	<b>302.117,00</b>	<b>302.322,00</b>	<b>348.440,00</b>	<b>327.877,00</b>	<b>320.389,00</b>	<b>3.923.420,00</b>	
<b>Total.....</b>	<b>2.471.041,00</b>	<b>2.609.940,40</b>	<b>2.818.635,40</b>	<b>3.131.100,64</b>	<b>3.460.518,03</b>	<b>2.969.794,14</b>	<b>2.890.991,00</b>	<b>2.836.002,34</b>	<b>2.704.791,00</b>	<b>2.965.269,00</b>	<b>2.769.473,00</b>	<b>2.655.628,00</b>	<b>34.283.183,95</b>	

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

Luiz Cesar  
Zirolto  
Chefe  
Dpto.de  
Planejament  
o  
CRC.PR-  
057000/O-6

Anderson  
Rogério Costa  
da Silva

Técnico em  
Contabilidade  
CRC.PR-  
037848/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 294

Pág. 6 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

##### Atualização da Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)

##### EXERCÍCIO 2015 - Mensal

Decreto nº 351/2015 de 29 de junho de 2015

#### ANEXO II

Despesas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	1.502.400,00
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>2.108.176,00</b>	<b>2.398.373,64</b>	<b>2.534.739,15</b>	<b>2.485.859,20</b>	<b>2.678.023,44</b>	<b>3.096.388,33</b>	<b>2.613.835,16</b>	<b>2.528.048,56</b>	<b>2.430.401,00</b>	<b>2.491.178,50</b>	<b>2.516.934,96</b>	<b>2.768.396,52</b>	<b>30.650.354,46</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.263.594,00	1.320.075,00	1.330.653,00	1.284.752,00	1.280.492,00	1.806.723,00	1.297.318,00	1.288.348,00	1.292.081,00	1.295.199,00	1.299.727,00	1.916.925,00	16.675.887,00
Outras Despesas Correntes	844.582,00	1.078.298,64	1.204.086,15	1.201.107,20	1.397.531,44	1.289.665,33	1.316.517,16	1.239.700,56	1.138.320,00	1.195.979,50	1.217.207,96	851.471,52	13.974.467,46
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>88.415,00</b>	<b>157.915,00</b>	<b>665.965,86</b>	<b>542.558,00</b>	<b>469.093,68</b>	<b>631.252,14</b>	<b>295.541,37</b>	<b>428.497,00</b>	<b>279.947,00</b>	<b>333.617,00</b>	<b>303.117,00</b>	<b>293.977,00</b>	<b>4.489.896,05</b>
Investimentos	78.000,00	147.500,00	655.548,86	532.141,00	458.676,68	608.835,14	273.124,37	406.080,00	257.530,00	311.200,00	292.700,00	283.560,00	4.304.896,05
Amortização da Dívida	10.415,00	10.415,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	10.417,00	10.417,00	185.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.880,00</b>
<b>Total Geral.....</b>	<b>2.321.791,00</b>	<b>2.681.488,64</b>	<b>3.325.905,01</b>	<b>3.153.617,20</b>	<b>3.272.317,12</b>	<b>3.852.840,47</b>	<b>3.034.576,53</b>	<b>3.081.745,56</b>	<b>2.835.548,00</b>	<b>3.274.875,50</b>	<b>2.945.251,96</b>	<b>3.187.573,52</b>	<b>36.967.530,51</b>

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Luiz Cesar  
Zirolido  
Ch. Do Dpto.  
de  
Planejamento  
CRC.PR-  
057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva

Técnico em  
Contabilidade

CRC.PR-037848/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II

Edição nº 294

Pág. 7 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ							
Atualização da Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)							
EXERCÍCIO 2015 - Bimestral							
Decreto nº 351/2015 de 29 de junho de 2015							
ANEXO III							
Receitas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>1-RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.744.773,00</b>	<b>6.305.919,24</b>	<b>6.537.192,00</b>	<b>5.990.726,56</b>	<b>6.025.822,00</b>	<b>5.828.367,00</b>	<b>36.432.799,80</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	314.420,00	681.790,00	1.139.410,00	699.430,00	534.394,00	413.916,00	3.783.360,00
Impostos	287.560,00	480.270,00	955.290,00	608.890,00	444.004,00	349.326,00	3.125.340,00
IPTU	12.670,00	205.380,00	680.400,00	334.000,00	169.114,00	74.436,00	1.476.000,00
ITBI	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.420,00	788.620,00
ISSQN	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	493.200,00
Outros Impostos	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.270,00	367.520,00
Taxas	19.540,00	194.200,00	176.720,00	83.220,00	83.070,00	57.270,00	614.020,00
Contribuições de Melhoria	7.320,00	7.320,00	7.400,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	44.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	625.800,00
Contribuições Econômicas	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	625.800,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	68.660,00	70.102,24	68.660,00	68.660,00	68.660,00	68.400,00	413.142,24
Receitas Imobiliárias	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	27.360,00
Receitas de Valores Mobiliários	64.100,00	65.542,24	64.100,00	64.100,00	64.100,00	63.840,00	385.782,24
Remuneração de Depósitos Bancários	64.100,00	65.542,24	64.100,00	64.100,00	64.100,00	63.840,00	385.782,24
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.340,00	25.840,00
Receita de Produção Vegetal	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.340,00	25.840,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.810,00	7.510,00	7.300,00	10.900,00	0,00	10.200,00	46.720,00
Receita da Indústria de Transformação	10.810,00	7.510,00	7.300,00	10.900,00	0,00	10.200,00	46.720,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	279.586,00	307.954,00	313.496,00	310.860,00	309.780,00	295.944,00	1.817.620,00
Receita de Serviços	279.586,00	307.954,00	313.496,00	310.860,00	309.780,00	295.944,00	1.817.620,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.848.847,00	5.016.113,00	4.785.876,00	4.678.386,56	4.890.538,00	4.817.447,00	29.037.207,56
Cota-Parte do FPM	1.774.123,00	1.939.830,00	1.801.864,00	1.747.233,00	1.786.368,00	1.800.582,00	10.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.216.905,00	1.292.933,00	1.261.777,00	1.207.162,00	1.285.995,00	1.365.228,00	7.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	298.359,00	194.030,00	131.540,00	90.950,00	50.830,00	32.291,00	798.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	4.490,00	8.980,00	8.980,00	95.050,00	9.800,00	127.300,00
Transferência da L.C. 87/1996	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.100,00	84.500,00
Transferências do FUNDEB	660.590,00	681.100,00	678.180,00	677.464,00	739.075,00	713.591,00	4.150.000,00
Outras Transferências Correntes	852.690,00	825.450,00	825.255,00	868.317,56	854.940,00	849.755,00	5.076.407,56
Transferências de Convênios	32.100,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	32.100,00	321.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.850,00	113.850,00	113.850,00	113.890,00	113.850,00	113.820,00	683.110,00
Multas e Juros de Mora	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	220.140,00
Indenizações e Restituições	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.180,00	31.180,00
Receita da Dívida Ativa	69.140,00	69.140,00	69.140,00	69.180,00	69.140,00	69.140,00	414.880,00
Receitas Diversas	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.810,00	16.910,00
<b>2-RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>668,40</b>	<b>337.931,80</b>	<b>541.010,17</b>	<b>354.193,78</b>	<b>295.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>1.773.804,15</b>
Alienação de Bens	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Capital	668,40	325.931,80	541.010,17	354.193,78	295.000,00	245.000,00	1.761.804,15
<b>DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB</b>	<b>664.460,00</b>	<b>694.115,00</b>	<b>647.890,00</b>	<b>617.927,00</b>	<b>650.762,00</b>	<b>648.266,00</b>	<b>3.923.420,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>5.080.981,40</b>	<b>5.949.736,04</b>	<b>6.430.312,17</b>	<b>5.726.993,34</b>	<b>5.670.060,00</b>	<b>5.425.101,00</b>	<b>34.283.183,95</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II

Edição nº 294

Pág. 8 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Geraldo Maurício Araújo	Luiz Cesar Ziroldo Chefe Dpto.de Planejament o CRC.PR- 057000/O-6	Anderson Rogério Costa da Silva  Técnico em Contabilidade CRC.PR- 037848/O-6
Prefeito Municipal		

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ							
Atualização da Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)							
EXERCÍCIO 2015							
Decreto nº 351/2015 de 29 de junho de 2015							
ANEXO IV							
Despesas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	1.502.400,00
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>4.506.549,64</b>	<b>5.020.598,35</b>	<b>5.774.411,77</b>	<b>5.141.883,72</b>	<b>4.921.579,50</b>	<b>5.285.331,48</b>	<b>30.650.354,46</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.583.669,00	2.615.405,00	3.087.215,00	2.585.666,00	2.587.280,00	3.216.652,00	16.675.887,00
Outras Despesas Correntes	1.922.880,64	2.405.193,35	2.687.196,77	2.556.217,72	2.334.299,50	2.068.679,48	13.974.467,46
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>246.330,00</b>	<b>1.208.523,86</b>	<b>1.100.345,82</b>	<b>724.038,37</b>	<b>613.564,00</b>	<b>597.094,00</b>	<b>4.489.896,05</b>
Investimentos	225.500,00	1.187.689,86	1.067.511,82	679.204,37	568.730,00	576.260,00	4.304.896,05
Amortização da Dívida	20.830,00	20.834,00	32.834,00	44.834,00	44.834,00	20.834,00	185.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>324.880,00</b>		<b>324.880,00</b>
<b>Total Geral.....</b>	<b>5.003.279,64</b>	<b>6.479.522,21</b>	<b>7.125.157,59</b>	<b>6.116.322,09</b>	<b>6.110.423,50</b>	<b>6.132.825,48</b>	<b>36.967.530,51</b>
Geraldo Maurício Araújo	Luiz Cesar Ziroldo Ch.do Dpto.de Planejamento CRC.PR- 057000/O-6	Anderson Rogério Costa da Silva Técnico em Contabilidade CRC.PR- 037848/O-6					
Prefeito Municipal							





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 294

Pág. 9 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ													
ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA - MENSAL													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
EXERCÍCIO 2015													
Decreto nº 351/2015 de 29 de junho de 2015													
ANEXO V													
Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Receitas</b>													
Saldo Financeiro Anterior	6.985.583,92	5.566.893,17	4.319.389,37	3.224.141,98	2.809.640,24	2.801.848,55	1.918.802,22	1.775.216,69	1.529.473,47	1.398.716,47	1.561.606,97	1.521.445,01	6.985.583,92
Receitas Correntes	2.471.041,00	2.609.272,00	2.708.467,00	2.903.337,24	3.215.098,00	2.674.204,00	2.713.896,00	2.658.903,56	2.557.291,00	2.817.769,00	2.621.973,00	2.558.128,00	32.509.379,80
Receitas de Capital	0,00	668,40	110.168,40	227.763,40	245.420,03	295.590,14	177.095,00	177.098,78	147.500,00	147.500,00	147.500,00	97.500,00	1.773.804,15
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.456.624,92</b>	<b>8.176.833,57</b>	<b>7.138.024,77</b>	<b>6.355.242,62</b>	<b>6.270.158,27</b>	<b>5.771.642,69</b>	<b>4.809.793,22</b>	<b>4.611.219,03</b>	<b>4.234.264,47</b>	<b>4.363.985,47</b>	<b>4.331.079,97</b>	<b>4.177.073,01</b>	<b>41.268.767,87</b>
<b>Despesas</b>													
Pessoal e Encargos	1.263.594,00	1.320.075,00	1.330.653,00	1.284.752,00	1.280.492,00	1.806.723,00	1.297.318,00	1.288.348,00	1.292.081,00	1.295.199,00	1.299.727,00	1.916.925,00	16.675.887,00
Outras Despesas Correntes	844.582,00	1.078.298,64	1.204.086,15	1.201.107,20	1.397.531,44	1.289.665,33	1.316.517,16	1.239.700,56	1.138.320,00	1.195.979,50	1.217.207,96	851.471,52	13.974.467,46
Investimentos	78.000,00	147.500,00	655.548,86	532.141,00	458.676,68	608.835,14	273.124,37	406.080,00	257.530,00	311.200,00	292.700,00	283.560,00	4.304.896,05
Amortização da Dívida	10.415,00	10.415,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	10.417,00	10.417,00	185.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.880,00			324.880,00
Câmara Municipal	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	1.502.400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.321.791,00</b>	<b>2.681.488,64</b>	<b>3.325.905,01</b>	<b>3.153.617,20</b>	<b>3.272.317,12</b>	<b>3.852.840,47</b>	<b>3.034.576,53</b>	<b>3.081.745,56</b>	<b>2.835.548,00</b>	<b>2.802.378,50</b>	<b>#####</b>	<b>3.051.956,52</b>	<b>36.967.530,51</b>
Restos a Pagar	1.567.940,75	1.175.955,56	587.977,78	391.985,18	195.992,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919.851,87
<b>TOTAL</b>	<b>3.889.731,75</b>	<b>3.857.444,20</b>	<b>3.913.882,79</b>	<b>3.545.602,38</b>	<b>3.468.309,72</b>	<b>3.852.840,47</b>	<b>3.034.576,53</b>	<b>3.081.745,56</b>	<b>2.835.548,00</b>	<b>2.802.378,50</b>	<b>#####</b>	<b>3.051.956,52</b>	<b>40.887.382,38</b>
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>5.566.893,17</b>	<b>4.319.389,37</b>	<b>3.224.141,98</b>	<b>2.809.640,24</b>	<b>2.801.848,55</b>	<b>1.918.802,22</b>	<b>1.775.216,69</b>	<b>1.529.473,47</b>	<b>1.398.716,47</b>	<b>1.561.606,97</b>	<b>1.521.445,01</b>	<b>1.125.116,49</b>	<b>381.385,49</b>
Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal			Luiz Cesar Ziroldo Ch.Dpto. de Planejamento CRC.PR-057000/O-6				Anderson Rogério Costa da Silva Técnico em Contabilidade CRC.PR-037848/O-6						

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II

Edição nº 294

Pág. 10 / 12

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 351/2015

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 279/2015 de 14 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 294

Pág. 11 / 12

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 348, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Libera de caução de lotes do Residencial Monte Claro II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ata de reunião realizada no dia 23 de junho de 2015, pela Comissão Municipal de Apoio aos Departamentos Municipais, consoante Portaria n.º 689, de 26 de maio de 2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam liberados da caução estabelecida pelo art. 7º do Decreto n.º 083, de 3 de setembro de 2013, os seguintes lotes localizados no Residencial Monte Claro II, em virtude da conclusão das obras de infraestrutura exigidas:

#### **I – galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica:**

a) lotes: 01 a 17 da Quadra “C” e 15 a 31 da Quadra “D”;

#### **II – água potável:**

a) lotes: 18 a 19 da Quadra “C”;

#### **III – esgoto sanitário, guias e sarjetas:**

a) lotes: 20 a 28 da Quadra “C” e 01 a 04 da Quadra “G”;

#### **IV – demarcação, terraplenagem e abertura de ruas:**

a) lotes: 05 a 09 da Quadra “G”.

**Parágrafo único.** Como garantia de implantação da rede de distribuição de energia elétrica, fica mantida a caução dos lotes 01 a 14 da Quadra “D”, do loteamento Residencial Monte Claro II.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 29 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 30 de Junho de 2015.

Ano II

Edição nº 294

Pág. 12 / 12

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 349, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Altera o quadro de que trata o art. 1º do Decreto n.º 328, de 8 de maio de 2015, que modificou a divisão do Loteamento Recanto dos Pássaros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de que trata o art. 1º do Decreto n.º 328, de 8 de maio de 2015, que modificou a divisão do Loteamento Recanto dos Pássaros, prevista no art. 2º do Decreto n.º 137, de 17 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Caracterização	Área
Área de Chácaras (nº de Lotes: 93)	251.261,320m <sup>2</sup>
Área de Reserva Legal	71.602,900m <sup>2</sup>
Área Institucional	200,000m <sup>2</sup>
Área de Ruas	26.894,380m <sup>2</sup>
Área Verde	2.376,400m <sup>2</sup>
Área Total	352.335,000m <sup>2</sup>

**Art. 2º** As demais disposições dos Decretos n.ºs 137/2013 e 328/2015, continuam a vigorar conforme estabelecido em sua redação.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 29 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL